



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

TERMO ADITIVO

Brasília, 10 de agosto de 2026

PROCESSO CFM SEI Nº SEI 23.0.000000885-7 - PREGÃO ELETRÔNICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE AUTOSSERVIÇO DE CAFÉ EXPRESSO E BEBIDAS QUENTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E A EMPRESA GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A, NA FORMA ABAIXO.

O **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**, Autarquia de Fiscalização da Profissão Médica, instituído pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede no SGAS 616 Sul, Conjunto D, Lote 115 - Brasília DF, CNPJ sob o nº 33.583.550/0001-30, CF/DF nº 3358355000130, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência conferida pela Lei nº 3.268/57 e pela Lei 11.000/2004, neste ato representado pelo seu Presidente **JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO**, nomeado pela Ata da Reunião de Plenária do Conselho Federal de Medicina, publicada no DOU nº 66, seção 3, no dia 06 de abril de 2022 e, de outro lado, a **GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.736.011/0011-18, estabelecida à Rua Setor de Industria e Abastecimento -SIA, Quadra 05-C, Área Especial 23, Setor Parte "C", CEP: 71200-055 - Brasília/DF, representada neste ato pelos Srs. **GUSTAVO LOPES GAMA**, brasileiro, casado, diretor comercial, RG nº [REDAZIDO] inscrito no CPF nº [REDAZIDO] e **ANDRÉ CHANG ALVIM**, brasileiro, casado, Diretor de Financeiro, RG nº [REDAZIDO] inscrito no CPF nº [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23.0.000000885-7 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90009/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta (DO PREÇO), conforme o contrato original celebrado em 05 de junho de 2024.

2. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

2.1 - O item 6.2 do contrato original, passará a vigorar com a seguinte alteração:

“O valor total mensal será de R\$ 3.978,61 (três mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) ”.

2.2. O valor foi reajustado em 3,8125%, porcentagem acumulada no período de 03/2025 a 02/2026, de acordo com o IPCA.

2.3. O reajuste produzirá efeitos financeiros retroativos a março de 2026, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses contado da data do orçamento estimado, nos termos do § 3º do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação, correrão à conta do recurso orçamentário - 6.2.2.1.1.33.90.39.008 - Locação de bens móveis outras naturezas e intangíveis.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 92, inciso V, e §3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Oitava do Contrato, que prevê o reajustamento anual dos preços.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

6. DA PUBLICIDADE

6.1 - A publicação será realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente do CFM

ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES
Secretário-Geral do CFM

JOSÉ ALEJANDRO BULLON SILVA

Assessoria Jurídica do CFM

PAULO SOBRINHO GOMES

Gestor do contrato - CFM

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA

Setor de Contratos do CFM

GUSTAVO LOPES GAMA

GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A.

ANDRÉ CHANG ALVIM

GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A.



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 10/08/2026, às 10:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Alejandro Bullon Silva, Coordenador(a)**, em 10/08/2026, às 10:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gomes da Costa Sobrinho, Chefe de Setor**, em 10/08/2026, às 11:44, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Menezes Rodrigues, Secretário-geral**, em 10/08/2026, às 18:50, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Gama, Usuário Externo**, em 11/08/2026, às 13:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chang Alvim, Usuário Externo**, em 12/08/2026, às 10:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noelyza Peixoto Brasil Vieira, Chefe de Setor**, em 18/08/2026, às 14:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4681496** e o código CRC **D6E1EB14**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2
Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900
CEP 70.200-760 | Brasília/DF -
<https://portal.cfm.org.br>



Referência: Processo SEI nº 26.0.000006537-3 | data de inclusão: 10/08/2026